

PORTARIA Nº 766/PRES, de 01 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora HARLANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, Administradora, NS-A.V, matrícula nº 1478711, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 767/PRES, de 01 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora JERUSA CARVALHO SORIA MARTINEZ, filha da ex-servidora JUSSARA CARVALHO DA SILVA, falecida em 28 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 768/PRES, de 01 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 227, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Associação Nacional dos Servidores da Funai - ANSEF, em razão desta ter custeado as despesas com o funeral da ex-servidora SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI, falecida em 05 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07-11	Abr-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 769/PRES, de 01 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, MARISE MARIA RODRIGUES MESQUITA, Assistente Administrativo, matrícula nº 443319, DÉLCIO IGNÁCIO DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 0443264 e MARIA RONILZA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 443205, para comporem comissão presidida pela primeira, com a finalidade de realizar nas Lojas Artíndia São Paulo-SP, Belém-PA, Goiânia-GO, as seguintes atividades:

- I - Contagem física e balanço do estoque de artesanato;
- II - Tomar as medidas cabíveis à transferência do estoque de artesanato levantado, ao Depósito Central da Loja Artíndia de Brasília;
- III - Levantamento dos bens Móveis e Imóveis, tomando às medidas necessárias à baixa, transferência e destinação dos mesmos;
- IV - Tomar as medidas cabíveis ao encerramento das contas correntes que movimentavam recursos do Programa Artíndia e transferência do saldo através de GRU;
- V - Tomar as medidas cabíveis ao encerramento de Contratos;

Parágrafo Único – Os gerentes das lojas farão parte da Comissão no âmbito de atuação de suas gerências.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos servidores mencionados no artigo 2º às lojas Artíndia citadas no artigo 1º, quando houver necessidade.

Art. 3º A comissão deverá apresentar Relatório de Atividades junto com Termo de Tomada de Caixa e o Inventário do Artesanato e dos bens móveis, em 45 dias à DAGES após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Os custos dos trabalhos mencionados correrão por conta da Ação 021264 PI 809 AU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 779/PRES, de 02 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446583, da Coordenação Técnica Local, localizada em Goiânia-GO, para à Coordenação Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07-11	Abr-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 781/PRES, de 02 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JAILTON ALVES BRITO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445890, da Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO, para à Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 783/PRES, de 02 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, da Coordenação Técnica Local, localizada em São Félix do Araguaia-MT, para à Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 784/PRES, de 02 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pedido, o servidor JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445743, do extinto Posto Indígena Dourados-MS, para à Coordenação Regional de Dourados-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07-11	Abr-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 785/PRES, de 02 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444603, da Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA, para a Sede da Coordenação Regional do Xingu, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 786/PRES, de 02 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora EPIFANIA FRANCISCA DAS NEVES, companheira do ex-servidor ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, falecido em 15 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 787/PRES, de 02 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSÂNGELA JOSÉ MARQUES LOPES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161373, na Procuradoria Federal desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 788/PRES, de 02 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19 de maio de 2010, a Portaria nº 31/FUNAI/AER-PFD, de 09 de novembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07-11	Abr-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------